

DECRETO Nº. 14.626/11  
DE 22 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.719.800,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.719.800,00 (Um Milhão, Setecentos e Dezenove Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                      |  |           |
|----------------------|--|-----------|
|                      | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                    |           |
| 05.40                | <b>ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS</b>     |           |
| 05.40-195730030.2085 | Operacionalização do Parque Tecnológico        |           |
| 05.40-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
|                      | <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>                  |           |
| 45.10                | <b>SECRETARIA GERAL</b>                        |           |
| 45.10-278120018.2013 | Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional    |           |
| 45.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 7.000,00  |
|                      | <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>    |           |
| 50.10                | <b>SECRETARIA GERAL</b>                        |           |
| 50.10-082440003.2019 | Manutenção das Atividades da SDS               |           |
| 50.10-449052         | Equipamentos e Material Permanente             | 70.000,00 |
| 50.10-082440003.2050 | Locação de Imóveis                             |           |
| 50.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 90.000,00 |
|                      | <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>       |           |
| 55.10                | <b>SECRETARIA GERAL</b>                        |           |
| 55.10-044520020.2004 | Manutenção dos Serviços                        |           |
| 55.10-339093         | Indenizações e Restituições                    | 20.000,00 |
| 55.10-044520020.2070 | Manutenção de Veículos e Equipamentos          |           |
| 55.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

|                      |  |              |
|----------------------|--|--------------|
|                      | SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |              |
| 60.10                | SECRETARIA GERAL                               |              |
| 60.10-103010021.2004 | Manutenção dos Serviços                        |              |
| 60.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.432.800,00 |
| 60.10-103010021.2099 | Bloco de Financiamento de Gestão do SUS        |              |
| 60.10-339036 - GEST  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 20.000,00    |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                      |  |          |
|----------------------|--|----------|
|                      | GABINETE DO PREFEITO                                 |          |
| 05.30                | ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA |          |
| 05.30-082420002.2083 | Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência |          |
| 05.30-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       | 7.000,00 |

|                      |  |            |
|----------------------|--|------------|
|                      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL           |            |
| 50.10                | SECRETARIA GERAL                               |            |
| 50.10-082440003.2019 | Manutenção das Atividades da SDS               |            |
| 50.10-339030         | Material de Consumo                            | 100.000,00 |
| 50.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 60.000,00  |

|                      |  |           |
|----------------------|--|-----------|
|                      | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS            |           |
| 55.10                | SECRETARIA GERAL                             |           |
| 55.10-044520020.2004 | Manutenção dos Serviços                      |           |
| 55.10-339036         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 20.000,00 |
| 55.10-044520020.2070 | Manutenção de Veículos e Equipamentos        |           |
| 55.10-339030         | Material de Consumo                          | 30.000,00 |

|                      |   |              |
|----------------------|---|--------------|
|                      | SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |              |
| 60.10                | SECRETARIA GERAL  |              |
| 60.10-103010021.2099 | Bloco de Financiamento de Gestão do SUS                   |              |
| 60.10-339030 - GEST  | Material de Consumo                                       | 20.000,00    |
| 60.10-103020021.1007 | Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde |              |
| 60.10-449051         | Obras e Instalações                                       | 1.432.800,00 |

|                      |   |           |
|----------------------|---|-----------|
|                      | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA |           |
| 70.10                | SECRETARIA GERAL  |           |
| 70.10-041220002.2040 | Manutenção das Atividades da SDE                                  |           |
| 70.10-339036         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                      | 50.000,00 |

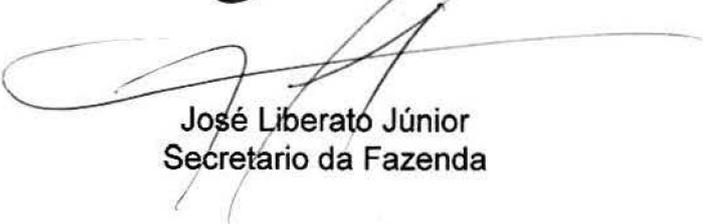
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de junho de 2011.

  
Luiz Antonio Angelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos